

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Edital de Chamada Pública para Credenciamento nº 01/SE/2023**

**Processo Administrativo nº 1867/2023**

**Órgão Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Objeto:** estabelecer o cumprimento das normas previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, para o credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC), que atuam como **Associações de Pais e Mestres das unidades escolares públicas municipais de Mogi Guaçu**, com vistas a possíveis e futuras parcerias na área educacional. As OSCs credenciadas ficarão aptas a participarem de avaliação para celebração de Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Termo de Cooperação Operacional, mediante Dispensa de Chamamento Público.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo para a Chamada Pública em epígrafe em especial as atas e pareceres da Comissão de Seleção, de 16/10/2023, designada pelo Decreto Municipal nº 25.025, de 18 de fevereiro de 2021 e alterada pelo Decreto Municipal nº 25.994, de 11 de abril de 2022, e, observando os preceitos da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Municipal nº 5.636/2022 e alterações subsequentes, DECIDO pela homologação do **Credenciamento nº 01/SE/2023** às Organização da Sociedade Civil habilitadas:

- 01 – APM do CEI Maria Candida Silva; CNPJ 11.299.747/0001-09;
- 02 – APM do CEI Vereador Synésio Ramos; CNPJ 11.299.753/0001-66;
- 03 – APM da EMEB Professor Ubirajara Ramos; CNPJ 41.574.520/0001-95;
- 04 – APM da EMEF Antonio Giovani Lanzi; CNPJ 49.612.799/0001-66;
- 05 – APM da EMEF Professor Milton Franco de Faria; CNPJ 08.834.559/0001-29;
- 06 – APM da EMEF Professora Alice de Campos Silva; CNPJ 59.015.545/0001-14;
- 07 – APM da EMEF Professora Emília Vedovello Pedroso; CNPJ 02.519.042/0001-69;
- 08 – APM da EMEF Profa Rita de Cássia GomesS. Cola; CNPJ 10.787.926/0001-02.

O credenciamento é válido para o período de 24 meses, de 24/10/2023 a 24/10/2025.

Determino a divulgação da Homologação do Credenciamento das entidades após Chamada Pública na forma da lei para que produza seus efeitos jurídicos e legais, com adoção, pelas respectivas áreas, dos procedimentos para avaliação para celebração de parceria, nos termos e condições elencados no Edital de Chamada Pública e dos demais atos daí decorrentes.

**Mogi Guaçu, 25 de outubro de 2023.**

  
MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU  
**Rodrigo Falsetti**  
Prefeito